

ANEXO VI
Edital nº 017/2017

PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

TERMO DE COMPROMISSO Nº _____/2017
PROGRAMA MONITORIA

DADOS DO/A MONITOR/A

NOME COMPLETO			
RG		CPF	
CAMPUS			
CURSO	ANO	PERÍODO	
DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE	AG:	CONTA CORRENTE:	

DADOS DO/A ORIENTADOR/A

NOME COMPLETO			
COMPONENTE CURRICULAR		SIAPE	
CAMPUS			
EMAIL			

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Diretoria de Assuntos Estudantis e da Coordenadoria de Assistência Estudantil, o Campus _____, e o estudante acima qualificado/a, têm entre si, justo e avançado o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, regido com base na legislação vigente, a Resolução nº 04 de 29 de março de 2010 e o Edital nº 017/2017

1. CABE AO CAMPUS

- I – Por intermédio do/a Orientador/a, acompanhar o/a estudante Monitor/a no desenvolvimento do Plano de Atividades, inicialmente definido.
- II – Solicitar ao/à orientador/a relatórios parciais das atividades exercidas.
- III – Adequar e computar a carga horária docente para organização das atividades de orientação à monitoria.
- IV – Promover ampla divulgação das atividades do Programa Monitoria – Edição 2017.

2. CABE À SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

- I – Manter arquivadas as documentações do/a Monitor/a.
- II – Proceder ao lançamento da frequência do/a Monitor/a nos prazos estabelecidos.
- III – Auxiliar no acompanhamento das atividades e desempenho do/a Monitor/a durante a consecução das mesmas.
- IV – Emitir certificação ao/à Monitor/a.

3. CABE AO/À ORIENTADOR/A

- I – Elaborar o Plano de Atividades, e readequar as condições à medida da evolução e entregar à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.
- II – Assinar a ficha de frequência do/a monitor, nos prazos estabelecidos.
- III – Acompanhar e orientar as atividades do/a monitor/a, assegurando a qualidade da proposta.
- IV – Informar qualquer ocorrência com o/a monitor/a à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.

4. CABE AO/À ESTUDANTE MONITOR/A

- I – Auxiliar nas atividades propostas no Plano de Atividades do/a docente orientador/a.
- II – Elaborar os relatórios parciais e finais, nos prazos estabelecidos.
- III – Coletar a assinatura do/a orientador em sua ficha de frequência, e apresentar à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, nos prazos estabelecidos.

ANEXO VI
Edital nº 017/2017

- IV – Participar do processo de avaliação do Programa em conjunto com o/a orientador/a.
- V – Possuir conta corrente, ou providenciar a abertura, exclusivamente no Banco do Brasil.

5. O/A MONITOR/A DESIGNADO NESTE TERMO DE COMPROMISSO PERDERÁ O DIREITO AO EXERCÍCIO DA MONITORIA, A QUALQUER MOMENTO, EM CASO DE:

- I – Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no mês.
- II – Descumprir as propostas da monitoria expressas no Plano de Atividades.
- III – Faltar com assiduidade e pontualidade nos dias e horários das atividades.
- IV – Não proceder à entrega dos documentos nos prazos estabelecidos.
- V – Abandono, trancamento ou desistência do curso, e demais disposições conforme item 10.16 do edital.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso tem vigência de **01 de junho a 30 de novembro de 2017**, de acordo com o item 14.5, não podendo ser renovado.

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, conforme disposições do item 17 do edital.

7. DO VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa-auxílio é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

8. Este Termo de Compromisso não caracteriza vínculo empregatício entre o Instituto Federal do Paraná, e o/a Monitor/a.

9. O/A Monitor/a declara ciência e aceita todas as condições previstas no Edital, e na regulamentação do programa, não delas alegar desconhecimento, e por este **TERMO DE COMPROMISSO**, compromete-se a cumpri-las.

E por estarem de comum acordo, as partes abaixo nomeadas assinam o presente Termo de Compromisso, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira sob cuidados da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e a segunda com o/a estudante monitor/a.

_____, ____ de _____ de 2017.

_____ Diretor de Ensino/campus	_____ Monitor/a
-----------------------------------	--------------------

_____ Professor/a Orientador/a	_____ Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis
-----------------------------------	--